



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 98 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.
- AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO 01020824.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			4.000,00
Total por Ação:			4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			4.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			30.000,00
Total por Ação:			30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			30.000,00
Total Suplementado:			34.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			4.000,00
Total por Ação:			4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			4.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			30.000,00
Total por Ação:			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 34.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO 01120824

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta Aquisição de bolsas térmicas para professores e profissionais da rede de ensino desta municipalidade. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: cotacao@canarana.ba.gov.br, ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000, Centro, Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 12 de agosto de 2024.

Sandra Teles Pereira de Souza
Secretaria de Educação

